



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 07, DE 9 DE JANEIRO DE 2025.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a **Lei nº. 3.663, de 07 de janeiro de 2025;**

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 568.120,69 (quinhentos e sessenta e oito mil, cento e vinte reais e sessenta e nove centavos), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	Portaria GM/MS nº 6.464/2024 Hospital Escola Luiz Gioseffi Jannuzzi	10.302.0029.1096	33.90.39.00.00.00	1600	527.989,11
03.01	Portaria GM/MS nº 6.464/2024 Hospital Gustavo Monteiro Junior	10.302.0029.1097	33.90.39.00.00.00	1600	20.291,75
03.01	Portaria GM/MS nº 6.464/2024 Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valença	10.302.0029.1098	33.90.39.00.00.00	1600	2.769,06
03.01	Portaria GM/MS nº 6.464/2024 Hospital Santa Isabel	10.302.0029.1099	33.90.39.00.00.00	1600	17.070,77
				Total	568.120,69

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de repasse federal, do Ministério da Saúde, destinado aos hospitais que prestam serviços ao SUS, conforme preconiza à Portaria GM/MS nº 6.464, de 30 de dezembro de 2024.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 9 de janeiro de 2025.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito